PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2122
Mov. 127

PROTOCOLO: 25.825.639-5

ASSUNTO: Concorrência Eletrônica nº 05/2026/AMEP – 83/2026/GMS. Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura viária do Complexo Viário de Acesso ao Terminal de Ônibus do município de Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 9,45 km.

DECISÃO ADMINISTRATIVA N° 06/2026 – DP/AMEP

O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pela Portaria 78/2026/AMEP, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 20, incisos X e XII do Regulamento da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – ANEXO I do Decreto nº 12.094/2025:

Considerando a impugnação ao edital apresentada pela empresa ITAÚBA – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.;

Considerando a manifestação da Agente de Contratação e a fundamentação técnica constante no Mov. 122, que indicam a necessidade de reavaliação dos documentos técnicos e da planilha orçamentária integrantes do instrumento convocatório;

Considerando que eventuais alterações nesses documentos poderão impactar diretamente a elaboração das propostas pelos licitantes, exigindo a concessão de prazo adequado para sua análise e adequação;

APROVO a suspensão temporária da Concorrência Eletrônica nº 05/2026/AMEP – 83/2026/GMS, com fundamento no art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, até que sejam concluídas as análises e promovidas as adequações eventualmente necessárias.

Determino o encaminhamento dos autos à Diretoria de Obras para que a equipe técnica proceda, com a maior brevidade possível, à verificação dos pontos suscitados na impugnação e realize os levantamentos e ajustes pertinentes.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GABRIEL HUBNER DE MACEDO
Diretor-Presidente Interno da AMEP
Portaria 78/2026/AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Hubner de Macedo (XXX.914.789-XX)** em 17/07/2026 16:38 Local: AMEP/DPUR. Inserido ao protocolo **25.825.639-5** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 17/07/2026 16:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3802364611b84f4d7e3f1ab103de4faf**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 2122a
Mov. 127

Documento: **DECISAO_06_2026.DP.AMEP_suspensao_viario_Pinhais_Curitiba.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Hubner de Macedo (XXX.914.789-XX)** em 17/07/2026 16:38 Local: AMEP/DPUR.

Inserido ao protocolo **25.825.639-5** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 17/07/2026 16:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: